

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N.º 128/2024**

**Sumário:** Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Admilson Leal Gonçalves, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

**Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**

Admilson Leal Gonçalves, licenciado em Economia, Especialização em Economia Mundial, aprovado em concurso público nº 01/MFFE/2021 - ficando selecionado em 25ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I no quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março (LEBP), conjugado com o Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do MFFE, nº 1 do artigo 22º e o nº 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-lei nº 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo - 40.10.09.06 – funcionamento da Direção Geral do Património do Estado, inscrita no orçamento do MFFE, para o ano 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 14 de agosto de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*